

Nº 1341 - Conceder, a partir de 27 de agosto de 2018, a Aceleração da Promoção, da Classe DI nível 2 para a Classe D III nível 1, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do Título de Mestre, ao Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº
LUANA UGALDE DA COSTA	2144837	23244.013646/2018-27

Nº 1342 - Conceder, a partir de 24 de agosto de 2018, a Aceleração da Promoção, da Classe DII nível 1 para a Classe D III nível 1, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do Título de Especialista, ao Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº
ALDEIR BRAGA FERREIRA	2956263	23244.013997/2018-38

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1343 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, considerando o disposto no Art. 93 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o processo 23244.014300/2018-46 de Consulta para escolha de novos membros para composição do Conselho Superior do IFAC 2018-2020.

CONSIDERANDO a Resolução 036/2018 CONSU/IFAC de 13 de agosto de 2018 que aprova o Regulamento do Processo Eleitoral para a escolha de representantes Docentes, Discentes, Egressos, Técnicos Administrativos em Educação e Diretores Gerais de campus para composição do Conselho Superior do IFAC.

CONSIDERANDO o Art. 9º da Resolução 036/2018 CONSU/IFAC.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos Servidores Técnicos Administrativos que compuserem as mesas receptoras e aos membros das Comissões dois dias de folga referente ao dia de votação.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO